



REGULAMENTO DOAÇÃO DE LIVROS



UNIFAI
CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO

DOAÇÃO DE LIVROS

REGULAMENTO

A Biblioteca MONSENHOR ROBERTO MASCARENHAS ROXO, com o objetivo de manter um acervo atual, relevante e útil para a comunidade acadêmica, possui uma política de recebimento de doação de materiais bibliográficos.

PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Para recebimento de doações na Biblioteca UNIFAI, estas devem estar em consonância com os cursos oferecidos na instituição, desenvolvimento do acervo, espaço físico e armazenamento.

- a) O doador deverá preencher o Termo de Doação¹ e a planilha com a relação de materiais bibliográficos a serem doados e enviar para o e-mail biblioteca.vma@unifai.edu.br, onde será realizada uma análise do material.
- b) Após avaliação, será encaminhado um e-mail ao doador com a resposta acerca do material, sendo este de relevância ou não para a biblioteca.
- c) No ato da doação, deverá ser entregue o Termo de Doação preenchido e assinado pelo doador. O material aceito deverá ser entregue na Biblioteca de 2ª a 6ª feira 08h às 20h.

DESTINO DAS DOAÇÕES

Os materiais doados à Biblioteca poderão ter os seguintes destinos:

- a) Incorporação ao acervo;
- b) Doação ou permuta com outras instituições;
- c) Descarte.

CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

Não serão aceitas:

- a) Doações que possuam exigências adicionais para sua incorporação ao acervo;
- b) Obras em mau estado de conservação, como exemplares contendo sujeira, mofo ou páginas faltantes e riscados por exemplo;

¹ Disponibilizamos o termo fisicamente no balcão de atendimento e via e-mail

- c) Livros didáticos em nível fundamental e médio;
- d) Inadequação do material, tais como apostilas, catálogos comerciais e de laboratórios, fotocópias, folders, materiais de formato obsoleto e etc.;
- e) Cópias de materiais bibliográficos e outras formas de reprodução não autorizadas, de acordo com o Art. 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- f) Jornais e revistas não-científicos;
- g) Periódicos disponíveis no Portal da Capes;
- h) Outros materiais que não sejam característicos de uma biblioteca universitária e relacionado aos cursos oferecidos.

A Biblioteca agradece a oferta desse material e sugere novos destinos, tais como: bibliotecas: públicas, bibliotecas escolares e bibliotecas comunitárias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Doações de editoras e publicações recém-lançadas doadas pelo autor dispensam o preenchimento do formulário de doação, podendo ser entregue diretamente na Biblioteca ou recepção Unifai.

Obs. As obras doadas serão submetidas aos critérios de seleção supracitados, devendo o doador ficar ciente de que o material poderá ser ou não incorporado ao acervo.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

E-mail: biblioteca.vma@unifai.edu.br
Telefone: (11) 5087-0199 Ramal 117